



Autpr: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 143/83
Processo nº 193/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 259
LEI Nº 3.018

De 22 de novembro de 1983

Revoga o parágrafo 4º, do artigo 9º
da Lei nº 3.000, de 20 de outubro /
de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 1983, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei nº 3.000, de 20 de outubro de 1983, que dispõe sobre execução de pavimentação e de obras preliminares, mediante permissão, e dá outras providências.

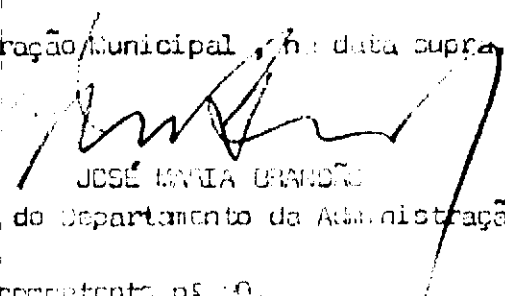
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

CLODALDO MEDINA
-prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra



JOSÉ IVNIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 004 do livro competente nº 10.

PROCESSO Nº 1 103/86 *JRG*